



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO SUL - PR

QUARTA-FEIRA, 7 DE ABRIL DE 2021

ANO:
X

EDIÇÃO Nº: 1.331

A data de abertura das propostas, Pregão Presencial nº12/2021, dia **14 de abril de 2021 às 09h00min.** as demais cláusulas do edital permanecem inalteradas.

Sumário

AVISO DE RETIFICAÇÃO	1
Pregão Presencial nº12/2021	1

Darci Tirelli
Prefeito Municipal

AVISO DE RETIFICAÇÃO Pregão Presencial nº12/2021

O município de Diamante do Sul, torna público, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital de Licitação na modalidade Pregão Presencial nº12/2021, objetivando **“REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ASFÁLTICO (EMULSÃO RR2C) E DEMAIS MATERIAIS COMO, BRITA, PEDRISCO, PÓ DE PEDRA, CONFORME ESPECIFICADOS NO TERMO DE REFERÊNCIA/SOLICITAÇÃO-ANEXO III, DE ACORDO COM O CONVÊNIO N.º 4500049081/ITAIPU, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E TRANSPORTES”**, esclarece situação:

ONDE SE LÊ: 22 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

22.1 - São obrigações do Município:

- 22.1.1 - Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;
- 22.1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;
- 22.1.3 - Impedir que terceiros executem o fornecimento.
- 22.1.4 - Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da(s) mercadorias, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do contrato;
- 22.1.5 - Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.

LEIA SE: 22 - OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

22.1 - São obrigações do Município:

- 22.1.1 - Permitir o acesso de funcionários dos fornecedores às suas dependências, para a entrega das Notas Fiscais/Faturas;
- 22.1.2 - Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao fornecimento que venham a ser solicitados pelos empregados dos fornecedores;
- 22.1.3 - Impedir que terceiros executem o fornecimento.
- 22.1.4 - Efetuar o pagamento devido pelo fornecimento da(s) mercadorias, desde que cumpridas todas as exigências deste Edital e de seus Anexos e do contrato;
- 22.1.5 - Comunicar oficialmente ao fornecedor quaisquer falhas ocorridas, consideradas de natureza grave.
- 22.1.6 - Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra “C” da Lei nº 8.666/93.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **DIAMANTE DO SUL PREFEITURA**.
A Prefeitura Municipal de Diamante do Sul da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.diamantedosul.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)